



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**  
**CNPJ 27.174.101/0001-35**

**Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2026.004E0700001.09.0003**

**- ADITIVO CONTRATUAL -**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2026,  
**EMERGENCIAL**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES,  
 ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, E A  
 EMPRESA **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.**

O MUNICÍPIO DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Nemrod Emerick, brasileiro, matrícula funcional nº 006049, residente e domiciliado no Município de Alegre/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, como ente interveniente **Secretaria Executiva de Administração (UG PMA)**, representada por seu Secretário, e a Empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, estabelecida na Avenida Koehler, 238, 3º Pavimento, Centro, Domingos Martins/ES, representada por, Estevão Henrique Holz, doravante denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO EMERGENCIAL** objetivando a **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES**, conforme Ratificação da Dispensa de Licitação, publicada Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES, com fulcro art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, em conformidade com o que disciplina o Proc. N° 2025-5WB6X de 13/01/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objetivo “alterações no Contrato N° 007/2026”, conforme informações e justificativa coligidas aos autos do Processo N° 2026-685WS de 28/01/2026 e autorização do Chefe do Poder Executivo, sendo alterado através do respectivo Termo Aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

- 2.1. Será ACRESCIDO no objeto inicialmente contratado o Item “SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – CÂMARA MUNICIPAL” no valor de R\$ 3.086,76 (três mil, oitenta e seis reais, setenta e seis centavos) conforme informações apresentadas nos presentes autos.
- 2.2. Assim, a partir deste termo o valor total da contratação é de **R\$ 98.949,00 (noventa e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais)**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados nesse exercício, na dotação abaixo discriminada.

**3.1.1. Unidade: Secretaria Executiva de Administração – SEAD**

- ❖ **Fonte de Recursos:** 150000009999 – FICHA 00058  
 (Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferência De Impostos)
- ❖ **Programa de Trabalho:** 004001.0412200182.009
- ❖ **Elemento de Despesa:** 33903900000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**  
**CNPJ 27.174.101/0001-35**

---

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. O presente termo tem fundamento legal no art. 124, inciso I da Lei nº 14.133, de 2021 c/c o art. 125 do mesmo diploma legal.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente termo no Portal Nacional de Contratações PÚBLICAS (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo aditivo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, consequentemente, produza seus efeitos legais.

Alegre/ES, 05 de Fevereiro de 2026.

NEMROD  
 EMERICK:27048542896  
 542896

Assinado de forma digital  
 por NEMROD  
 EMERICK:27048542896  
 Dados: 2026.02.05  
 10:52:48 -03'00'

**NEMROD EMERICK**  
*Prefeito Municipal de Alegre/ES*  
*Contratante*

Felippe dos  
 Reis Pereira  
 Pinto

Assinado de forma  
 digital por Felippe dos  
 Reis Pereira Pinto  
 Dados: 2026.02.06  
 16:01:01 -03'00'

**ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**  
*E & L Produções de Software Ltda*  
*Contratada*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES**  
**CNPJ 27.174.101/0001-35**

**RELATÓRIO**

**Contratação Direta – Dispensa de Licitação:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Proc. N°: 2025-5WB6X de 13/01/2026

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2026.004E0700001.09.0003

Cód. ID. Contratação PNCP: 27174101000135-1-000001/2026

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTD	VALORES (R\$)	
				MES	TOTAL
18	SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – CÂMARA MUNICIPAL	MES	03	1.028,92	3.082,76
<b>VALOR TOTAL APÓS ALTERAÇÕES</b>					R\$ 95.862,24 + R\$ 3.082,76 <b>R\$ 98.949,00</b>

Alegre/ES, 05 de Fevereiro de 2026.

NEMROD  
EMERICK:27048  
542896  
Assinado de forma digital  
por NEMROD  
EMERICK:27048542896  
Dados: 2026.02.05  
10:53:00 -03'00'

**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal de Alegre/ES  
Contratante

Felippe dos Reis  
Pereira Pinto  
Assinado de forma digital por  
Felippe dos Reis Pereira Pinto  
Dados: 2026.02.06 16:01:32  
-03'00'

**ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**  
E & L Produções de Software Ltda  
Contratada

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, sediada na Avenida Koehler, 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP 29260-000, representada neste ato por seu sócio **Estevão Henrique Holz**, portador da cédula de identidade nº 1.087.262-SSP-ES e inscrito no CPF nº 979.001.257-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Kurt Lewin, nº. 1000, quadra 03, lote 02, Centro, Domingos Martins-ES.

**OUTORGADO:** **FELIPPE DOS REIS PEREIRA PINTO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 2.157.897 SPTC-ES e inscrito no CPF/MF nº 114.175.067-84, residente e domiciliado na Rua Padre Francisco Albertz, 218, Santa Isabel, Domingos Martins – ES, CEP 29263-000.

**PODERES:** amplos, gerais e que necessários forem para tratar de todos os negócios, assuntos e interesses da Outorgante, podendo representá-la perante os órgãos da Administração direta, indireta ou fundacional, paraestatais, sociedades de economia mista, organizações sem fins lucrativos, em âmbito federal, estadual e/ou municipal e distrital, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, podendo requerer e/ou solicitar documentos, receber e assinar intimações/Notificações, apresentar, juntar, requerer, retirar e assinar documentos em geral, apresentar defesas e Recursos, impugnações e questionamentos, ter vistas a quaisquer processos administrativos, retirar processos e cópias, firmar contratos e termos aditivos, apostilamentos, aditamentos e distratos/rescisões que entender convenientes, representá-la junto a Prefeituras, Câmaras e autarquias em geral, com a finalidade de resolver o que preciso for, em nome da Outorgante, podendo, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, cumprir e/ou preencher formalidades. Representar a Empresa Outorgante nos procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar documentos e propostas; negociar preços e ofertar lances; manifestar interesse em interposição de recursos ou renunciar ao direito de interposição dos respectivos recursos; assinar atas e requerimentos, prestar esclarecimentos, solicitar cópias e requerer a juntada de documentos; assinar Atas de Registro de Preços, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e completo desempenho do presente mandato, o que tudo dar por bom, firme e valioso, podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes.

Domingos Martins-ES, 30 de Novembro de 2022

ESTEVAO  
HENRIQUE  
HOLZ:97900125787  
5787

Assinado de forma  
digital por ESTEVAO  
HENRIQUE  
HOLZ:97900125787  
Dados: 2022.11.30  
08:32:31 -03'00'

**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**  
**Estevão Henrique Holz**  
**CPF Nº 979.001.257-87**  
**Sócio Proprietário**